



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2009, DE 27 DE MAIO DE 2009.**

Aprovação da Prestação de Contas Anuais- Exercício 2007 do Ex-Prefeito Luiz Menezes de Lima, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que na sessão extraordinária do dia 25 de maio de 2009 foi colocada em votação as contas anuais – Exercício 2007, do ex-prefeito Luiz Menezes de Lima, a qual teve parecer favorável à sua aprovação da Comissões de Finanças e Orçamento, baseado no parecer do Tribunal de Contas dos Municípios;


**CONSIDERANDO** que em votação pelo plenário, referidas contas foram aprovadas com 05 (cinco) votos pela aprovação, 01 (um) voto contra e nenhuma abstenção;

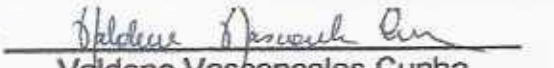
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o plenário aprovou, e essa promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas anuais – exercício de 2007 - do ex-Prefeito Municipal Luiz Menezes de Lima.

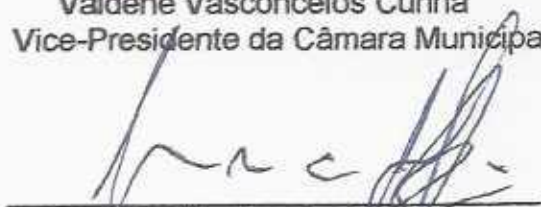
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá/CE, 27 de maio de 2009.

  
Pedro Arnaldo Medeiros Ponte  
Presidente da Câmara Municipal

  
Valdene Vasconcelos Cunha  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Raimundo Noriato Portela Fontenele  
1º Secretário

  
Haroldo Aragão Correia  
2º Secretário